



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, a adoção de medidas para a criação de um app público para o Transporte de Passageiros Individual - Táxi.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, a adoção de medidas para a criação de um app público para o Transporte de Passageiros Individual - Táxi.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender reivindicação de diversos taxistas que lutam por melhorias na criação de um app público para o Transporte de Passageiros Individual - Táxi.

O aplicativo poderá trazer facilidades para aos trabalhadores taxistas, bem como que proporcionam deslocamento mais rápido e confortável, medidas alinhadas às necessidades de resguardo aos usuários e que contribuem para a segurança de toda a população.

A medida ainda contribui de maneira reflexa para o aumento da renda dos motoristas de aplicativo e taxistas, estes que viram reduzir drasticamente o número de corridas em face das restrições de funcionamento do comércio e circulação de pessoas.

Os taxistas, reivindicam providências urgentes, quanto a definição de áreas para construção de posto de combustível exclusivo para a categoria, objetivando proporcionar aos trabalhadores, detentores dos veículos de transporte individual de passageiros, melhor atendimento, preço baixo e comodidade.

Essa proposição objetiva trazer aos taxistas do Distrito Federal, o mínimo de condição para que possam trabalhar com mais dignidade, garantindo assim, o transporte de passageiros nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e familiares dos taxistas do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em.....

(assinado eletronicamente)

DELMASSO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/10/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0238343** Código CRC: **AC613083**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00036046/2020-91

0238343v3



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 27/10/2020, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0242208** Código CRC: **631C113B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036046/2020-91

0242208v1



PROPOSIÇÃO - IND 5256/2020

LIDO EM: 27/10/2020

Brasília, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 27/10/2020, às 17:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0242649** Código CRC: **A4090AF2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036046/2020-91

0242649v2